

INDICAÇÃO Nº 63/2023

Do edil:- Felício Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, para determinar ao setor competente, que realizem limpeza e manutenção no terreno do barracão na antiga fábrica de velas, alugado pela prefeitura Municipal, localizado na Rua Quatá, 132 Centro, João Ramalho/SP.

Justificativa

Como de costume procuro fazer observações em nossa cidade percorrendo e vendo as necessidades e uma delas foi esse local que por sinal, passou o projeto de lei nº717 de 20 agosto de 2021, para incentivar a geração de emprego cedendo para empresários para instalação de empresas. Visto que a primeira empresa acabou não dando certo, não sabemos as causas. Entendo que agora precisamos retomar o espaço no sentido de proceder à limpeza do terreno e barracão, acima mencionado, pois há muito mato e alguns animais abandonados podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.

Felício Molinari Sobrinho

Vereador Republicano